



## DELIBERAÇÃO CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 085/2007

Estabelece adequações curriculares para curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo a serem implantadas a partir do ano letivo de 2008.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 34959/2007, de 19/11/2007.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 20 de novembro de 2007 aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica extinta a disciplina 5NIC084 – Comunicação Comparada A, locada na 4ª série do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo.

Art. 2º Ficam alteradas a carga horária e a ementa da disciplina 5NIC089 – Jornalismo On-Line, locada na 4ª série do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, conforme especificações a seguir:

DE: 5NIC089 – Jornalismo On-Line

Semestre de oferta: 1º

**Carga Teórica: 34; Prática: 34; Total: 68.**

PARA 5NIC101 – Jornalismo On-Line A

Semestre de oferta: 1º

**Carga Teórica: 00; Prática: 34; Total: 34.**

EMENTA: Recursos, possibilidades e limites da prática do jornalismo na rede. Tecnologia para o segmento de jornalismo interativo.

Art. 3º Fica criada a disciplina 5NIC102 – Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação D, a ser locada na 4ª série do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, conforme especificações a seguir:

5NIC102 – Teoria e Método de Pesquisa em Comunicação D

Semestre de oferta: 1º

**Carga Horária Teórica: 34; Prática: 00; Total: 34.**

EMENTA: Métodos do trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação social. Planejamento, execução e avaliação dos projetos de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 4º Fica criada a Atividade Acadêmica Obrigatória 5NIC103 – Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso, a ser locada na 4ª série do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, conforme especificações a seguir:



5NIC103 – Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso  
Semestre de oferta: 1º

Carga Horária Teórica: 00; Prática: 34; Total: 34.

EMENTA: Preparação e desenvolvimento de projeto de pesquisa na área da comunicação, dentro dos padrões científicos da área de conhecimento escolhida.

- Art. 5º Para cumprir a Atividade Acadêmica Obrigatória 5NIC103 – Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso, a ser locada no 1º semestre da 4ª série do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, o estudante deverá ter integralizado o currículo até a 3ª série, inclusive dependências.
- Art. 6º Para cumprir a Atividade Acadêmica Obrigatória 5NIC096 – Trabalho de Conclusão de Curso e a disciplina 5NIC097 – Produção em Jornalismo, locadas no 2º semestre da 4ª série do Curso de Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, o estudante deverá ter integralizado o currículo até o 1º semestre da 4ª série, inclusive dependências.
- Art. 7º A disciplina 5NIC097 – Produção em Jornalismo e as Atividades Acadêmicas Obrigatórias 5NIC103 – Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso e 5NIC096 – Trabalho de Conclusão de Curso, serão consideradas essenciais para efeito do cumprimento de dependência.
- Art. 8º O disposto na presente Deliberação aplica-se, de forma retroativa, a estudantes que cumprem o currículo em implantação a partir do ano letivo de 2005.
- Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 20 de novembro de 2007.

Profa. Dra. Maria Aparecida Vivan de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação